



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)  
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – CSI

PROJETO BÁSICO – AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO PARA TREINAMENTO

## PROJETO BÁSICO

### 1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 1.1 Aquisição de Munição de Treinamento para o armamento (pistolas calibre 9mm) do TRT da 23ª Região, conforme especificações e quantitativos abaixo:

#### LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.1	Munição de Treinamento para pistola calibre 9mm CBC 9MMLGR EOOG 124GR NTA (não toxica)	Unid.	2.000

### 2 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 A presente aquisição visa proporcionar treinamento aos Agentes de Segurança Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, para o bom desempenho no uso de armas de fogo de suas atribuições nos termos da Resolução Administrativa n. 60/2017.
- 2.2 Nos termos do parágrafo único do art. 1º da RA 60/2017, “Consideram-se funções de segurança aquelas relacionadas à preservação da integridade física dos magistrados, das autoridades, dos servidores e dos usuários da Justiça do Trabalho, bem como à proteção das instalações e do patrimônio deste Tribunal e outras situações excepcionais a serem definidas pelo Tribunal Pleno”.
- 2.3 Dessa forma, é imprescindível a aquisição desse material a fim de manter os Agentes de Segurança Judiciária preparados para as atividades de segurança deste Regional, em consonância com o preceituado nas Resoluções n. 175/2016 do CSJT, 291/2019 do CNJ e, ainda, nas Resoluções Administrativas 200/2015 e 60/2017 do TRT da 23ª Região, art. 4º que institui a pistola calibre 9mm como armamento oficial deste Tribunal.

### 3 ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA INSTITUIÇÃO

- 3.1 A presente aquisição está diretamente relacionada com os objetivos estratégicos Garantir infraestrutura adequada e melhores condições de trabalho bem como proporcionar a qualidade de vida no ambiente de trabalho, conforme consta no plano de gestão institucional 2014 – 2020 (planejamento estratégico).
- 3.2 Dessa forma, contribui para o cumprimento da Missão do TRT da 23ª Região, qual seja, “Promover justiça por meio da prestação jurisdicional célere, eficaz, efetiva e outras ações afirmativas de cidadania” e concorre para alcance da



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)  
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – CSI

PROJETO BÁSICO – AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO PARA TREINAMENTO

---

visão de futuro institucional: ser reconhecido, até 2020, pela excelência na prestação jurisdicional, promoção da qualidade de vida e comprometimento com a sustentabilidade.

- 3.3 A presente aquisição está prevista para a Coordenadoria de Segurança Institucional no Anexo Único (item 6) da Portaria TRT SGP GP N. 072/2020 que estabeleceu o plano de aquisições do exercício de 2020.
- 3.4 A execução orçamentária constante no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho – SIGEO-JT possui o código 151242020000001 – CSI– AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES, PTRES: 168279 - FONTE: 0100000000 - NATUREZA: 3.3.90.30.

#### 4 DA NATUREZA DO OBJETO

- 4.1 O objeto deste Projeto Básico é classificado como “bens comum”, pois possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Projeto Básico, por meio de especificações usuais no mercado.

#### 5 PARCELAMENTO DO OBJETO

- 5.1 De acordo com informativo disponível no site do Tribunal de Contas da União - TCU, para avaliar se a solução pretendida é divisível ou não, deve-se levar em conta o mercado, atentando que a solução deve ser parcelada quando todas as respostas aos seguintes questionamentos forem positivas:

- a) É tecnicamente viável dividir a solução? Não, trata-se de um único item.
- b) É economicamente viável dividir a solução? Não, a opção por divisão em lotes se mostra ineficaz já que os produtos são de fabricação e fornecimento por uma única empresa no país.
- c) Há perda de escala ao dividir a solução? Não, os produtos são de fabricação e fornecimento por uma única empresa no país.
- d) Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução? Não, o produtos é de fabricação e fornecimento por uma única empresa no país.

- 5.2 Dessa forma, tem-se que o parcelamento dos Objetos não se mostra vantajoso.

#### 6 DA COTA EXCLUSIVA / PARCELAMENTO DO OBJETO PARA ME e EPP

- 6.1 Não se aplica pelo fato de a Companhia Brasileira de Cartuchos ser a única empresa fabricante e fornecedora, no país, dos produtos demandados.
-



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)  
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – CSI

PROJETO BÁSICO – AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO PARA TREINAMENTO

---

## 7 ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

- 7.1 A adjudicação será realizada de forma total, ou seja, o item de contratação será adjudicado para um único fornecedor.

## 8 MODALIDADE E TIPO DA LICITAÇÃO

- 8.1 Não se aplica por se tratar de inexigibilidade de licitação nos termos do art. 25, inciso I da Lei 8.666/93.

## 9 CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1 As despesas decorrentes da aquisição dos objetos deste estudo técnico preliminar correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.0051 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – no estado de Mato Grosso, Natureza da Despesa 33903005, da Atividade Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho.

## 10 GARANTIA

- 10.1 Os produtos terão garantia pelo período de 1 ano a partir da data de recebimento.

## 11 VALIDADE DOS PRODUTOS

- 11.1 Os produtos terão validade de até 10 anos desde que estejam nas condições ideais de armazenagem, ou 6 meses após a abertura da embalagem.

## 12 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 12.1 Não se aplica. Não foram encontrados critérios específicos de sustentabilidade no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho.
- 12.2 A CBC criou um programa de utilização responsável de produtos, que consiste no recolhimento dos estojos das munições NTA para reciclagem.

## 13 PRAZO DE ENTREGA

- 13.1 Os produtos deverão ser entregues em até 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da nota de empenho e autorização do exército, devendo prevalecer a contagem do prazo a partir da entrega do último documento recebido pela empresa.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)  
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – CSI

PROJETO BÁSICO – AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO PARA TREINAMENTO

#### 14 LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA

- 14.1 Os produtos deverão ser entregues na **Coordenadoria de Segurança Institucional – GP**, localizada no Edifício Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, cito à Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, Centro Político e Administrativo, Cuiabá-MT.
- 14.2 O horário para recebimento dos produtos será das 07h30min às 14h30min.
- 14.3 Telefones para contato: (65) 3648-4350 e (65) 3648-4070.

#### 15 CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 15.1 Os bens poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- 15.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias pelo fiscal do contrato, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes deste Projeto Básico;
- 15.3 Os bens serão recebidos definitivamente pelo fiscal no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade.

#### 16 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 16.1 Efetuar o pagamento à Contratada na forma e prazo estabelecidos neste Projeto Básico, após cumpridas todas as formalidades legais.
- 16.2 Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato;
- 16.3 Guardar, pelo prazo de 1 (um) ano, contado da notificação da CONTRATADA, os estojos das munições do tipo NTA para recolhimento pela CONTRATADA;

#### 17 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 17.1 Cumprir todas as obrigações constantes neste Projeto Básico, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 17.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Projeto Básico, acompanhado da respectiva nota fiscal;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)  
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – CSI

PROJETO BÁSICO – AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO PARA TREINAMENTO

---

- 17.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990)
- 17.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Projeto Básico, o objeto com avarias ou defeitos;
- 17.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 2 (dois) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 17.6 Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas na dependência do TRT da 23ª Região;
- 17.7 Responder pelos danos causados diretamente ao contratante ou a seus bens, decorrentes de culpa ou dolo no fornecimento de materiais;

## 18 PENALIDADES

- 18.1 A multa moratória será cobrada pelo atraso injustificado no cumprimento da obrigação decorrente do procedimento licitatório, no valor correspondente a 0,5% por dia de atraso, até o limite de 10%, incidente sobre o valor contratado, salvo se solicitada e deferida a entrega fracionada pela Administração deste Tribunal, hipótese em que a incidência observará o montante porventura inadimplido (se for o caso)
- 18.2 O atraso injustificado da prestação total do objeto por período superior a 20 dias, poderá caracterizar o descumprimento total da obrigação.
- 18.3 A multa compensatória, por inexecução total ou parcial, por culpa do contratado, será a aplicação de multa de 20% sobre a parcela inadimplida sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e demais cominações legais.

## 19 FORMA DE PAGAMENTO

- 19.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária em favor do fornecedor, em até 10 dias após o recebimento definitivo do objeto.

## 20 DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Gestor Titular: Willians Barreto Kauffmann  
Gestor Substituto: Roberto Lara Monteiro da Silva  
Fiscal Titular: Hélio César Lourenço  
Fiscal Substituto: Fernando da Silva Bezerra



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)  
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – CSI

PROJETO BÁSICO – AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO PARA TREINAMENTO

---

## 21 ESTIMATIVA DE CUSTOS

### 21.1 Conforme Anexo I.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2020.

Elaborado por:

Fernando da Silva Bezerra  
Agente de Segurança Judiciária

Revisado por:

Willians Barreto Kauffmann  
Gestor da Coordenadoria de Segurança Institucional



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)  
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – CSI  
PROJETO BÁSICO – AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO PARA TREINAMENTO

**ANEXO I**

**ESTIMATIVA DE PREÇOS**

**OBJETO: Aquisição de Munição para Armas de Fogo (pistolas calibre 9mm) para o TRT da 23ª Região.**

ITEM	LOTE 1	UNID.	QUANT.
1.1	Munição CBC 9MMLGR EOOG 124GR NTA (não toxica)	Unid.	2.000

LOTE 1						
Item	Quantidade	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Média	Total
1.1	2000	4,28			4,26	8.520,00
<b>TOTAL</b>						<b>8.520,00</b>

**Responsável pela pesquisa**

Unidade: Coordenadoria de Segurança Institucional – SGP

Servidor: Fernando da Silva Bezerra